

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PMT
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA

Rua Barroso, 664 - Centro.
Telefone: (86) 3215 – 7639
CEP: 64000-130 – Teresina – PI
E-Mail: cmeteresina@gmail.com

RESOLUÇÃO CME/THE N° 005/2023

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o relato do conselheiro **Tiago Luís da Silva Soares** e aprovação na sessão plenária do dia 23/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **Funcionamento** da **Educação Infantil** ofertada pelo **CPI**, da Rede Privada, mantida pela empresa INTEGRAL SISTEMA DE ENSINO LTDA – ME - CNPJ: 26.289.449/0001-05; com sede na Rua Lizandro Nogueira, 2026 – Bairro Centro – Zona Centro/Norte, na cidade de Teresina, estado do Piauí, **por 05 (cinco) anos**, conforme o Parecer N° 004/2023.

Art. 2º - Determinar que a escola cumpra o exposto no Parecer CME/THE n° 004/2023.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 23/02/2023.

Hostiza Machado Vieira Neves

Hostiza Machado Vieira Neves

Presidente do CME/THE

HOMOLOGO a Resolução CME/THE N° 005/2023 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 10 de março de 2023.

Nouga Cardoso Batista

Nouga Cardoso Batista
Secretário Municipal de Educação